SERMAO PANEGYRICO

DO

FELIZ NASCIMENTO

DO

SERENISSIMO SENHOR

D. JOSEPH PRINCIPE DA BEIRA,

Que na solemne acção de graças celebrada pelo Doutor Manoel Gomes do Rego, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, e Ouvidor da Villa, e Comarca da Feira, recitou no Convento dos RR. Conegos Seculares de S. João Euangelista da dita Villa no Domingo II. de Outubro de 1761, em que se rezava do Patrocinio do Senhor S. Joseph, estando exposto o SS. Sacramento,

ODOUTOR

MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA,

Graduado pela Universidade de Coimbra, e Oppositor ás suas Cadeiras, Protonotario Apostolico de S. Santidade, Commissario do Santo Officio, Chronista Geral da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, e Reitor de S. Miguel de Oliveira de Azemeis.



LISBOA,

Na Officina de MIGUEL MANESCAL DA COSTA, Impressor do Santo Officio.

Anno M. DCC. LXII.

Com todas as licenças necessarias.

1 31

BUARUT ABIUTYING S



AO SERENISSIMO SENHOR

D. PEDRO,

INFANTE DE PORTUGAL, e Grão Prior do Crato.

SENHOR.



Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Biblioteca Central

ABE todo este Reino, que o Santissimo

Esposo da Māi de Deos, Joseph no Aii no-

nome, e nas excellencias innumeraveis, com que o augmentou a omnipotente mão da Suprema Magestade, começou a ser refugio, e asylo
desta Monarquia desde o feliz seculo
da restauração da mesma, porque debaixo dos benignos influxos de tão
luminoso, e propicio Astro nasceo a
19 de Março o memoravel, e Augustissimo Senhor D. João IV. para
glorioso Restaurador de Portugal.

Reino, que o dito Santo venerabilifsimo será especialmente o seu asylo,
e resugio depois que V. ALTEZ A
se manisestou summo propagador dos
cultos do mesmo Santo, assim nos liberalissimos dispendios, com que cordeal, e devotamente o obsequea, como na protecção Real, com que essicazmente concorre para todos o ve-

nerarmos com fervor, servindo, como Pedro, de fundamental pedra para o edificio sumptuoso dos notaveis cultos, que se lhe vão accrescentando.

De tudo isto se infere prudentemente, que pelo patrocinio daquelle Heroe, ou o maior dos Santos, o Ceo se dignou dar-nos a Baronia (ha tantos annos desejada) para estirpe Real no Serenisimo Senhor D. Joseph Principe da Beira, estimabilistimo Filho de V. ALTEZA, e premio da sua devoção singularissima.

E devendo eu não só como fiel vassallo Lusitano, mas tambem como especial devedor, e obrigado, render na presença do Altissimo com a plausibilidade possivel os agradecimentos por este premio de V. ALTEZA, que attribuo ao patrocinio do Senhor

Call

S. Joseph, com justa razão designei para a solemnidade o dia dedicado ao Patrocinio do Santo, obtendo a felicidade de que hum dos Oradores mais afamados desempenhou cabalmente o meu pio conceito no presente Panegyrico.

A V. ALTEZ A submissamente consagro na recitada Oração não só huma demonstração authentica do meu gratulatorio rendimento, mas tambem hum vaticinio estimavel das futuras prosperidades, que se esperão continuadas na Casa Real pela protecção poderosa do mesmo Santo.

Manoel Gomes do Rego.



Invenerunt illum in Templo sedentem in medio. Luc. 2. vers. 46.

§. I.



EM melhor, nem mais luzida pudéra arraiar a prefente ephimera, prevista de tantos seculos, para desafogo de successivas esperanças, cifra de intermi-

navel providencia. (Altissimo, e providentissimo Senhor, Primogenito Principe, (1) Rei dos Reis, Monarca de todos os Soberanos.) Nem melhor, nem mais luzida, dizia eu, &c. Assim era devido para quem

(I) Apocal. 1. vers. 5. & 19. vers. 16.

escuta os harmonicos accentos da Real esfera, estampar nos corações dos vastallos os contentamentos do seu Principe, desperdiçando com o equilibrio dos obsequios os thesouros da sua generosidade. Recondito jeroglyfico, que merece gravar-se no Empyreo, ou ler-se transluzido nas estrellas. Tanto demostra a celebração heroica do Nascimento do Senhor D. Joseph Francisco Xavier de Paula Domingos Antonio Anastasio Agostinho, que prestou luzes ao Sol no dia 21 de Agosto, em que arraiou em Belém, desempenhando superiores ditas promettidas pelo Ceo em Ourique, e completadas pelo Altissimo em Lisboa aos olhos de Joseph, e Maria.

Duas vezes nasce quem ha de ser Principe. (2) O Senhor D. Joseph soi regenerado na aurora da graça Principe da Beira no dia 28 do mesmo Agosto, tambem duas vezes augusto pelo Nascimento, e pelo Principado. Dias celeberrimos á posteridade, em que com perennes vozes se

⁽²⁾ Matth. 1. vers. 20. Luc. 2. vers. 12.

se hão de congratular, decantando entre humanos canticos sabias idéas da Divina

Providencia. (3)

Estes dous dias do Nascimento, e do Principado tornão hoje a renascer para o nosso alivio. Neste de 11 de Outubro juntas se enlação as felicidades, que não cabião em hum só. A sorte, não o acaso (excepto se os acasos dos homens se vem transformados em sortes da mão de Deos) distinguio este mez para os jubilos. Mez Regio, em que para prova da sua Real preeminencia bastava ter nascido (4) no passado seculo o maior Rei de Portugal, o mais pacifico, e piedoso, o mais magnifico, e sabio, seu Bisavô, o sempre memorando Senhor D. João V.

Se tanto realça o mez engrandecido com a magestosa soberania de hum segundo genito (5) na ordem do tempo, oito annos depois declarado Principe ao sceptro,

(5) Gonet. Histor. Chronologic.

⁽³⁾ Psalm. 18. vers. 3. (4) Santa Maria Ann. Histor. 22. Octob. tit. dos Reis de Portugal.

tro, (6) que requintes não calculará enfoberbecido neste dia com os pasmosos excessos de hum Primogenito na classe da natureza, sem demora constituido logo Principe no throno? Este dia sobresahe a todos pelo que está dizendo, e pelo que está callando.

Está dizendo os cumulos de alegrias, que nos traz hum Joseph, que ha de ser o restabelecimento do Reino, a gloria do povo, e o Pai da patria. (7) A vozes públicas nos convida para as glorias seudatarias de hum Principe silho unico da altissima Senhora Dona Maria Princeza do Brazil, e do Serenissimo Senhor D. Pedro Infante de Portugal, Architoparca da Casa da Feira, Casa Real, que deo Infanções a Portugal antes de ter Reis, (8) nomes augustos, que fazem estremecer os bronzes, e a mesma heroicidade na contemplação de seus adorados animos, e divinizadas prendas. (9)

(6) Sous. Hist. Genealog. tom. 8. liv. 7. cap. 6. pag. 6.

(7) Eccles. 49. vers. 17.

(9) 1. Machab. 1. vers. 3.

⁽⁸⁾ Carvalh. Corogr. Portug. tom. 2. tr. 4. cap. 1.

Está callando inexplicaveis ditas encerradas no Euangelho, no seu natal exhaustas, porque completas pelo seliz patrocinio de hum Santo, que he silho de Rei, (10) e advogado dos Principes herdeiros deste Reino. (11) Na encadeada serie de varias gerações pelos Oraculos, e profecias estava decretado, que, quando reinasse Joseph na casa de David, havia de chegar o termo de nossas esperanças, o desejado, e promettido Menino: Foseph sili David... surge, & accipe puerum.

Se muito diz este dia, muito mais he o que calla. Se muito nos prometteo o Lussitano Joseph nos desposorios de sua silha a Senhora Princeza com o Senhor Infante seu Irmão, muito mais nos deo no amplo patrocinio de S. Joseph, que hoje eterniza nos celestes fastos as divisas Reaes da esclarecida Casa de Bragança, (12) que hoje restitue a Portugal a Prole masculibaje restitue a Portugal a Prole masculibaje.

(10) Matth. 1. vers. 20. & 2. vers. 13.

(11) Ardizon Cord. triplic.

⁽¹²⁾ Vieir. tom. 7. Serm. 15. n. 560.

na, (13) que lhe ha de perpetuar o nome nos annaes da fama, que hoje lhe corrobora a Coroa, (14) com que se ha de ver até os fins do mundo sempre dominante.

S. II.

Ue S. Joseph tomasse debaixo do seu patrocinio o termos, e vermos dos Reaes Desposorios este Principe, he fóra de toda a hypothesi. De longe avultão tão anciosos affectos. ElRei D. João V. que cultos não dedicou ao Esposo da Virgem? Que Novenas não instituio em todo o Reino? (15) Por sua via alcançou Portugal ao Senhor D. Joseph, cujo nome dá testemunho eterno desta verdade. No presente reinado que súpplicas, que votos, que genuslexões não temos visto, dirigidas a impetrar-nos o amparo, a protecção, o patrocinio de tão amado Patriarca? Re-

⁽¹³⁾ Apocal. 12. vers. 5.

⁽¹⁴⁾ Isai. 9. vers. 7.

⁽¹⁵⁾ Sousa Histor. Geneal. tom. 8. liv. 7. pag. 254.

Regra he indubitavel, que quem dá o despacho, ha de outorgar todo o necessario para a sua conclusão. (16) Nem se presumem nos Santos frustradas as consequencias. (17) A Abrahão prometteo Deos huma successão eterna, (18) e logo she manda sacrificar a seu primogenito. (19) Não soi deficiencia da promessa, só sim exaggeração do esseito. Não tendo Isaac ainda successão, ou havia de reviver das proprias cinzas, ou reservar-se para ver os milagres da Divina Providencia. (20)

Vio Portugal successor legitimo, impetrado pelas pias fadigas de seu Pai, (21) mas sem as producções masculas da natureza, com que se restabelecem, e perpetuão os Reinos. (22) Vio a ElRei o Senhor D. Joseph I, e o vio revendo-se em seu Irmão o amabilissimo Senhor Infante

Shaoganda o sup mel a roguel Da Peso

⁽¹⁶⁾ Vaz Axiom. jur. lit. N.

⁽¹⁷⁾ Psalm. 131. vers. 11.

⁽¹⁸⁾ Genef. 17. verf. 9. (19) Genef. 22. verf. 2.

⁽²⁰⁾ Genes. 22. vers. 9. 5. & II.

⁽²¹⁾ Ardizon Cord. triplicad. de amor lib. 3.

⁽²²⁾ Lang. Polianth. verb. Filius.

D. Pedro: os vio porém sem os adornos, que mais avivão os gostos, e multiplicão as almas, sem silhos herdeiros, que pudessem alentar-lhe os espiritos, transmigrar-lhe os animos, cingir-lhe as testas com o diadema, os braços com a espada, e com a balança, os peitos com o arnez, e com a faixa, os pés com o cothurno da fama, e com as azas da virtude.

Desta sorte não se cumprindo nossos desejos, por que não viamos os sins desejados, por consequencia o mesmo Santo, que nos deo o successor, nos havia de ultimar deste a successão. Digno se faz da nossa lembrança, que os Serenissimos Esposos os Senhores D. Pedro, e Dona Maria todos os dias se valião do nome de S. Joseph para lhe dar fruto de benção, como succedeo a Jacob com o Anjo, ao qual não largou, sem que o abençoasse: (23) sómente o deixou das mãos, quando arraiou secunda de luzes a Aurora, mostrando em seu regaço a todo o mundo

⁽²³⁾ Genes. 32. vers. 26.

nascido ao mesmo Sol, suturo Monarca das estrellas viventes: Dimitte me: jam enim ascendit aurora: ortusque est ei statim Sol.

(24)

S. Joseph o Serenissimo Infante, que tambem seu nome he Joseph, que no Baptismo quiz a nossa fortuna lhe puzessem a nomenclatura de Pedro Clemente Francisco Joseph Antonio. (25) E por respeito da grande devoção, e certa confiança, que tinha de receber fruto de benção pelo patrocinio deste Advogado, fez renascer com o nome esclarecido de Joseph quem era dado por S. Joseph para Principe de Portugal: Vocabis nomen ejus Joseph... (26) Joseph, qui natus est homo Princeps. (27)

Não sei que tem a amplificação do nome, que significa ás vezes raras felicidades. Duas letras accrescentou Abrão ao seu nome, chamando-se Abrahão, e Deos

o de-

⁽²⁴⁾ Ibid. vers. 26. & 31.

⁽²⁵⁾ Sousa loc. cit. pag. 370.

⁽²⁶⁾ Genes. 30. vers. 24.

⁽²⁷⁾ Ecclesiast. 49. vers. 17.

o denunciou logo pai de muitas gentes sobre a face da terra. (28) Jacob se denominou Israel, e chegou a gozar dos commercios da Divindade. (29) Simão se appellidou Pedro, e o vemos dominar todo o ambito do universo, como verdadeiro successor de Christo. (30) Cognominar-se Joseph o Senhor Infante D. Pedro, que felicidade rara havia de significar, senão a de vir a substituir as vezes de Rei na pessoa de Joseph seu filho, que o ha de ser? Em se denominarem ambos Josés, se lhe póde attribuir a mesma virtude, e a mesma dignidade. (31) Ao Pai, e Filho, ao Infante, e Principe regenerou Deos com a agua do Baptismo, para substituirem hum em outro a successão Regia de Portugal. Conferidos os dias, acho mysteriosa consonancia aos futuros progressos, e felices augmentos desta Monarquia. O Infante Pai foi baptizado a 29 de Agosto de 1717:

(28) Genes. 17. vers. 5.

(29) Genes. 32. vers. 28. 30.

⁽³⁰⁾ Joan. 1. vers. 42. & 21. vers. 17. (31) Hugo Card. in Genes. 47. 22.

(32) o Principe Filho a 28 do mesmo mez de Agosto de 1761: o Principe hum dia antes, talvez em attenção á regalia do Sceptro, que ha de empunhar: o Infante hum dia depois, talvez com prevenção á preeminencia da Coroa, que seu Filho ha de obter, como outro Joseph, a quem derão as estrellas o prognostico de sua adoração: Ego, & mater tua adorabimus te super terram. (33)

Tudo effeitos do patrocinio de S. Jofeph, que parà succeder a ElRei D. João V. fez com que Deos lhe désse a D. Joseph I. e lhe désse tambem a Pedro cognominado Joseph, para deste a seu tempo brotar a flor, que o Ceo coroa hoje (34) no Paraiso Lusitano. Fineza foi do patrocinio de S. Joseph, empenhado para com a Divina Omnipotencia, próvida na propagação dos Reis, e Principes, (35) o alcançar-nos não só ao Infante Pai, por sua Esposa dig-

(32) Souf. loc. citat. pag. 370.

⁽³³⁾ Genes. 37. vers. 10. (34) Bucelin. in Calendar. Astronomic. xi. Octob.

no de huma Coroa, (36) mas tambem ao Principe Filho, em quem desafogão as esperanças de hum Rei, e se completão os desejos de todos os vassallos. (37) Se o Senhor Infante era pedra firme, em que S. Joseph corroborava, e exaltava a successão deste Reino: In petra exaltavit me, (38) o Senhor D. Joseph Principe na allusão do nome traz o augmento total da Real Prosapia, em que S. Joseph designou realces ao seu patrocinio, dando-nos em dobro o successor, ou successores, no nome trazendo o primeiro a certeza do segundo, revivendo a benção em Portugal, que succedeo ha 3457 annos no Egypto: Filius accrescens foseph, filius accrescens. (39)

Pedia Sua Magestade, contínuo em promessas: pedia, como Anna (40) acceza em holocaustos, a Casa delRei Fide-

⁽³⁶⁾ Isai. 61. vers. 10.

⁽³⁷⁾ Luc. 1. vers. 14.

⁽³⁸⁾ Pfalm. 26. verf. 10. (39) Genef. 49. verf. 22.

⁽⁴⁰⁾ I. Reg. I. vers. II.

lissimo (41) hum Varão, que perpetuasse o Imperio Lusitano. S. Joseph com o seu patrocinio lhe deo dous com dobrado favor, (42) e lhe deo trez, Joseph Rei, Joseph Infante, Joseph Principe, porque o nó triplicado não acaba, se immortaliza. (43) Numero eterno, que comprehende toda a geração possível (44) em huma mysteriosa, a mais aliada propagação: numero, de que se recrea o mesmo Deos, (45) infinito em sua mesma circumferencia.

S. III. Ciências e Letras Bibliotoca Central

A Legra-te, ó nobre Villa, na recordação de tantos mysterios, que neste mez se repetem (46) para o publico applauso. Alegra-te, que podes com animadas slammulas, pendentes do obelisco de

⁽⁴¹⁾ Abdiæ 1. vers. 18.

⁽⁴²⁾ Ezech. 47. vers. 13. (43) Ecclesiast. 4. vers. 12.

⁽⁴⁴⁾ Polo Diar. Sacroproph. num. 212.

⁽⁴⁵⁾ Virgil. Eclog. 8. vers. 73.

⁽⁴⁶⁾ Girald. in Calend. 21. August. & Octob.

teu Castello, competir com os mil escudos, (47) que pendião da torre de David. Se faltarem os alentos para a prolação do Panegyrico, respirará o espirito alentado pelas cadencias do impulso, á proporção

das conformidades do Euangelho.

O deste dia, propriissimo a natalicios jubilos, cheio de felicitados annuncios, nos propõe hum Menino todo nossas esperanças, complemento de todos os viventes: hum Menino, a quem perdêrão soberbas idéas, (48) a quem achárão humildes acatamentos: (49) hum Menino, sim encuberto aos desejos, mas manifesto aos presagios: (50) occulto aos vassallos no throno, patente aos Doutores no Templo: Invenerunt illum in Templo.

Joseph, e Maria, ou Maria, e Pedro, (que S. Joseph se póde condecorar com este nome, que significa pedra, ou cabeça (51) do edificio conjugal) Joseph,

⁽⁴⁷⁾ Cantic. 4. vers. 4. (48) Matth. 2. vers. 8. 12.

⁽⁴⁹⁾ Luc. 2. vers. 16.

⁽⁵⁰⁾ Matth. 2. verf. 4.5.

Infante da Casa Real de Judá, Maria, herdeira do mesmo Sceptro, (52) e Princeza dos Ceos, retrocedendo (53) a Nazareth, achárão menos o mimo de seus assectos, perdêrão da companhia o lume de suas almas, a expectação dos antigos Patriarcas, (54) a salvação do genero humano, (55) a prole hereditaria do Davidico throno. (56) Virão-se sem Jesus, Varão de grandes desejos: (57) virão-se sem Filho, (58) que era a chave dos profeticos oraculos, com que se encerravão (59) segredos patentes do solio de Israel, e se abrião mysterios sublimes do Reino de Deos. (60)

Fatigue-se em boa hora o ardor,

67) Exad. 29. verf. 18.

(63) Caption 2. verf. 5.

(51) S. Hieron. in nominib. Hebraic. Ephef. 5. vers. 23. Matth. 1. vers. 16.

(52) A'Lapid. in Matth. 1. vers. 16.

(53) Luc. 2. verf. 43. (54) Luc. 1. verf. 55.

(54) Luc. 1. veri. 55. (55) Matth. 1. veri. 21.

(56) Luc. 1. vers. 32.

(57) Daniel. 9. vers. 23. (58) Genes. 43. vers. 14.

(59) Apocal. 5. vers. 5.

(60) Ibid. vers. 10.

(61) que se descubrirá o requinte: gema a pomba (62) sobre as calefactas cinzas, que renascerá a Fenix do celeste orvalho: (63) busque-se a luz com piedosos voos, que ha de apparecer o Sol com a saude em suas azas. (64) Voltão ambos, Joseph, e Maria, a Jerusalem, cuidadosos do excesso, mas sirmes na comprehensão. (65) Divina metamorfose! Vem convertidos os passos em sacrificios, (66) os disvelos em remunerações: vem arder sobre a ara do Templo (67) a victima do amor, entre as doutoraes insignias a honra do magisterio, entre os anciãos o Menino: Invenerunt sedentem in medio Dostorum.

A' vista de tanto prodigio, mortos de amor os corações dos Pais, (68) vulnerada em caricias a alma do Filho, (69)

ou-

(61) Joan. 11. vers. 35. 36.

(62) Cantic. 2. vers. 14. Ovid. in Philomel. vers. 20.

(63) Job 29. v. 18. juxta LXX. Claudian. in Phœnic. v.59.

(64) Malach. 4. vers. 2.

(65) A'Lapid. in Luc. 2. vers. 44.

(66) Cantic. 3. vers. 4. (67) Exod. 29. vers. 18.

(68) Cantic. 2. vers. 5.

de huma amorosa pergunta, huma mysteriosa resposta. Expressou a paterna ancia excessivas ternuras, contrapoz a Infantil Magestade celestes maravilhas. Perguntão ao Menino os disvelados Conjuges, que causas tivera para os magoar assim com o retiro: Fili, quid fecisti nobis sic? (70) Respondeo a acariciada Infancia com adulta sabedoria, que lhe importava encher as medidas da vontade de seu Pai: In bis, qua Patris mei sunt, oportet me esse. (71)

E que importa, Verbo humanado? (72) Tudo. Ao menos huma Coroa, hum Reino, hum Imperio, huma Monarquia. Importa ver-se hum Rei encuberto, hum Deos escondido, hum Soberano esperado, hum Monarca sempiterno: Oportet. Importa a quem os Pastores achárão em Belém coroado no berço, (73) a quem os

Ma-

⁽⁶⁹⁾ Cantic. 4. vers. 9.

⁽⁷⁰⁾ Luc. 2. vers. 48.

⁽⁷¹⁾ Luc. 2. vers. 49.

⁽⁷²⁾ Joan. 1. vers. 14.

⁽⁷³⁾ Luc. 2. vers. 16.

Magos achárão no Paço com Joseph, e Maria, recebendo, como symbolos da sua coroação, os thesouros de todo o Oriente. (74) Importa que já tome posse do throno, Real herança (75) de seus Pais: que depois de tantos cuidados, disvelos, suspiros, e esperanças, o achem de assento, e de possessão do mesmo, que tanto desejavão: Invenerunt illum in Templo sedentem in medio.

Não menos, que em Jerusalem Corte da Palestina, em Lisboa Corte de Portugal, succedêrão raras maravilhas, de algum modo não dessemelhantes portentos. Depois de tantas preces, supplicas, e orações achárão hoje no Templo os Serenissimos Senhores Infante D. Pedro, e Princeza Dona Maria ao nascido Principe Senhor D. Joseph; e como se nos prognosticassem o que lemos no Euangelho, inflammadas em labaredas de amor, quasi oleo, suas vontades, (76) encendidos em

⁽⁷⁴⁾ Matth. 2. vers. 11.

⁽⁷⁵⁾ Matth. 24. vers. 38. (76) Psalm. 15. vers. 3.

fragoas de gosto, como cera, (77) seus corações, nos asseverão o que estamos de-

sejando.

Quanto me for possivel compararei hum Menino, que se achou no Templo, com outro, que principia a achar-se no Throno. O Templo he o throno de Deos, (78) assim como o throno (79) he o templo dos Principes. Joseph, e Maria achão hoje ao Menino Deos sentado no Templo a tomar posse dos designios de seu Pai: In his, quæ Patris mei sunt, oportet me esse, em cumprimento das profecias de Deos, que lhe promettia hum Reino para sempre na continua successão da Casa de David: Et dabit illi Dominus Deus sedem David, & regnabit in æternum. (80) Não erão outros os designios, que confirmar, e restabelecer a Coroa: Super solium David, & Super Regnum ejus sedebit: ut confirmet illud, & corroboret. (81) Pedro, e

(77) Psalm. 21. vers. 15.

(80) Luc. 1. vers. 32.

⁽⁷⁸⁾ Apocal. 11. vers. 19. Psalm. 9. vers. 5. (79) Proverb. 20. vers. 8. Psalm. 44. vers. 16.

Maria achão hoje ao Principe Menino no Templo, regenerado pelo Baptismo. Que he, senão achallo sentado no throno (82) a tomar posse do Reino de Portugal, em cumprimento das promessas do mesmo Deos, que em Ourique she previo hum Imperio sem sim na continuada successão da Casa de Joseph, (83) cujos designios patentemente se manifestão: Volo in te, & in semine tuo Imperium mihi stabilire? (84)

Singularizão-se os sacramentos dos Reis unicamente na tenacidade do silencio; as obras de Deos porém se engrandecem (85) na revelação das premissas, porque os Divinos mysterios se acabão de entender, quando se começão a publicar. Revelemos as premissas, e veremos engrandecidas as obras de Deos.

Naf

⁽⁸¹⁾ Isai. 9. vers. 7.

⁽⁸²⁾ Apocal. 3. vers. 21.

⁽⁸³⁾ Judic. 1. vers. 22.

⁽⁸⁴⁾ Maced. in Lusitan. Liberat. Proœm. 2. S. 2.

⁽⁸⁵⁾ Tobiæ 12. vers. 7.

Nasceo Joseph primogenito do Real matrimonio da Senhora Dona Maria com o Senhor D. Pedro: nasceo a flor da Lusitania, pela qual tanto suspiravão até os matizados campos do Empyreo, unica na purpura, de que ha de revestir-se, singular no nascimento fóra da Primavera, Nasceo o augmento de Portugal com Joseph, que ha de ser por antonomasia Principe admiravel, sabio, forte, e pacifico. Esta a divisa do seu Principado, que elle traz aos hombros, para nos servir de modelo, na reflexão de seus merecimentos, como parece ter previsto Isaias: Parvulus natus est nobis, & factus est principatus super humerum ejus, & vocabitur admirabilis, consiliarius, fortis, & Princeps pacis. (86)

Não acaso, entre os jubilos da Real benevolencia, apenas nascido, soi chamado Principe. Em gratulação da propria alegria assim o intitulou o Fidelissimo Rei o Senhor D. Joseph I. seu Avô, e nesta acção se nos revela hum sacramento total-

D ii men

(86) Isai. 9. vers. 6.

mente escondido, se descortinado nas consequencias daquelles Regios vinculos. Quem deterá submergida em abysmos a corrente de hum caudaloso rio? Ao Alfeo, que com ancioso arrojo caminha a abraçar-se com Arethusa (87) no Oceano? Caudal immenso de prendas, e virtudes subministrou a mão do Altissimo ao agrado destes dous Consortes, que enlaçárão duas vidas em huma só alma. Conglutinou-se a alma (88) de Jonathas á de David, a de Raquel á de Jacob, (89) como lemos na Sagrada Escritura: transfundirão-se a de Hero (90) na de Leandro, a de Fyllis na de Demofonte, como fingio (91) a fabulosa Gentilidade; mas não tanto, nem com taes vinculos, qual o de Maria á de Pedro: identificárão-se as almas da Princeza, e do Infante pela valentia do amor, que produz maiores uniões, quando dimana de

ma-

acção se nos revela hi

⁽⁸⁷⁾ Calepin. verb. Alpheus.

^{(88) 1.} Reg. 18. vers. 1.

⁽⁸⁹⁾ Genes. 29. vers. 20.

⁽⁹⁰⁾ Ovid. Heroid. Epist. 17.

⁽⁹¹⁾ Ibid. Epist. 2.

maiores principios. Deos, que os tinha preeleitos, havia de estender o seu omnipotente braço, dando logo a flor appetecida, (92) e o fruto sazonado, remunerando seus merecimentos com a varonia, e o principado, fecundando huma completa obra da sua direita, (93) para deste Sacramento conjugal resultar o gosto trans-

cendente a tão vasta Monarquia.

Oh se possuiramos mais cedo esta dita! Não erão ainda abertos os sellos da arcana Providencia. Trinta annos ha, (94) que casou o Senhor D. Joseph I. com a Senhora Dona Marianna Victoria, aurora, (95) que precedeo ao Sol, e neste circulo não tiverão primogenito para a continuação do solio. A suprema vontade sómente provê no modo, que prevê na sua arithmetica. Trinta annos passão por hum só, quando Deos dilata o provimento; e hum vale por trinta, quando resuscita siriodl Solicitors, parece, pouco depo

.bidr.bigs.PA (70)

⁽⁹²⁾ Ifai. 11. vers. 1. (93) Psalm. 76. vers. 11.

⁽⁹⁴⁾ Souf. Histor. Genealog. tom. 8. pag. 352.

Iho varão, que ha de substituir no seu Reino. De Saul dizo Texto, que era de hum anno, quando empunhou o sceptro; (96) e na verdade numerava trinta annos, na opinião dos Interpretes. (97) Contava Deos trinta por hum, e fez passar hum só por trinta. Os trinta desde que casou o Senhor D. Joseph I. se devem computar como hum na Divina arithmetica, e este hum he o que corre do matrimonio da Senhora Princeza Dona Maria sua Filha com o Senhor Infante D. Pedro seu Irmão, a quem Deos guardou para nelle completar os annos do provimento, que parecia dilatado á humana circunspecção, e dar á luz o fruto, a que annexou a Divina Providencia a varonia, e o Principado.

Ha doze annos a esta parte revivêrão os antigos desejos de Primogenito, tornando-se a semear os votos de hum parto, de que se colhessem as primicias de hum varão. Solicitou, parece, pouco depois que voou á Bemaventurança, a alma do Au-

⁽⁹⁶⁾ I. Reg. 13. vers. I. (97) A'Lapid. ibid.

gustissimo Monarca o Senhor D. João V. diante de Deos, pelo patrocinio de S. Joseph, as execuções da Divina Providencia nas tedes futuras destes Reaes Conjuges. Doze annos clamou o Principe da Synagoga para lhe despachar Deos (98) a sua súpplica. Tantos annos são necessarios para se achar o bem, que se retarda, principalmente quando aspiramos achar por via do principado a Coroa. Lembrou-se o Euangelista hoje que Joseph, e Maria hião ha doze annos (99) ao Templo a render a Deos sacrificio, quando achárão ao Divino Principe augurado successor do Reino de David seu avô, que em Direito, (100) e na Escritura (101) he o mesmo, que pai : Dabit illi sedem David, patris ejus, & regnabit.

Conforme sempre aos mandatos Divinos, (102) effeituou o Senhor D. Jo-

⁽⁹⁸⁾ Luc. 8. vers. 42.

⁽⁹⁹⁾ Luc. 2. vers. 41. & 42.

⁽¹⁰⁰⁾ Julian. in L. Juxta 201. ff. de verb. signis.

⁽¹⁰¹⁾ Matth. I. vers. I.

^{(102) 1.} Machab. 2. vers. 53.

seph I. Rei Fidelissimo, ou o Senhor S. Joseph, especialissimo Protector da Familia Real, (103) obrigado dos rogos do Avô, e das súpplicas dos Pais, o Regio matrimonio, e logo proveo Deos, dando-nos este felicissimo parto, e no parto hum Varão, e hum Principe de doze annos de desejos, ha doze annos recondito ás nossas esperanças, achado finalmente no Templo, e no Throno, que ás vezes estremece, reverenciando o Numen da Personagem: Contremuit templum magnum fovis altitonantis. (104) Sacrificando cultos a tanta graça, estamos vendo ao escopo da nossa admiração ao recemnascido Menino, sentado no meio dos Magnates, que o adorão, e reconhecem não só por Principe de huma Provincia, sim por Varão herdeiro deste Reino, de que está tomando huma inicial posse bem inauspicada, estabelecida nas promessas do Altissimo.

Não

⁽¹⁰³⁾ Vieir. tom. 7. Serm. 15. n. 560. & tom. 12. Serm. 15. num. 411. & 412. (104) Eunius in Fragment.

Não só os que em sublime estylo descrevêrão o Mysterio contemplão ao Menino Deos sentado entre os Doutores, como Principe assistido dos mais nobres vassallos, (105) a mesma Igreja, columna da verdade, e intérpreta da Divina Providencia, depois de nos declarar a intenção dos Reis no Paço (106) de Belém, que por Principe successor de Israel reconhecêrão ao Menino, no-lo representa no Templo, ou no Throno, com o Euangelho (107) do Patrocinio de S. Joseph a tomar posse do futuro (108) Reino: In excelso throno vidi sedere virum, cujus Imperii nomen est in æternum. Tanta a conformidade de hum Reino eterno a outro temporal, mas ambos promettidos pelo Altissimo.

Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Biblioteca Central

E

S. V.

(105) Juvencus Hist. Euang. lib. 1. Rosæus Virg. Euang. in princ. Ceva in Puer. Jesu lib. 9.

(106) Matth. 2. vers. 11.

(107) In Dominic. infr. octav. Epiphan.

(108) Ibid. in Introit.

S. V.

C Eja-me licito discursar sobre a seme-Ihança de hum Menino com outro Menino, e comparar as regalias deste com as daquelle, para os vermos não dessemelhantes nas promessas. São os nomes o melhor symbolo, e monumento da semelhança, (109) que derivada dos mesmos principios ratifica os esplendores, com que se diffunde. O nome daquelle Menino he Jesus, deste Joseph, ambos tetragrammaticos, e Divinos, ambos se derivão da raiz Jehovah, (110) nome inesfavel, que não revelou o Ceo sem abrir diques á Divina magnificencia. Jesus se declara por essencia Salvador do mundo; Joseph será Salvador da Lusitania, salvando a este povo de Deos, como o outro ao de Israel no Egypto. (111) Jesus se diz crescer na idade, na sabedoria, e na graça; (112) Joleph

⁽¹⁰⁹⁾ Plutarc. de Discrim. adul. & amic.

⁽¹¹⁰⁾ Calmet in version. nomin.

⁽¹¹¹⁾ Genes. 41. vers. 45.

⁽¹¹²⁾ Luc. 2. vers. 52.

feph se verá filho accrescente nas virtudes, que constitue hum verdadeiro heroe. Quando os nomes são identicos, tambem o são as ditas, que se encontrão na mutuação dos vocabulos.

Jesus, e Joseph até se parecem semelhantes na equivocação de seus pais. O Santissimo Patriarca Joseph soi reputado (113) Pai do Menino Deos: o Fidelissimo Rei D. Joseph I. se reputa Pai do Menino Principe, por quanto só quadra este titulo aos proprios primogenitos dos Reis. (114) De quem herda, se reputa hum, ingenuamente primogenito, como de quem he verdadeiro filho. Ao mesmo Esposo da Virgem faz S. Lucas (115) filho de Heli, e S. Mattheus (116) filho de Jacob. A concordia dos Euangelistas está em que foi filho deste, e herdeiro daquelle, que era irmão de seu pai, e o assumio em primogenito para succeder na Casa, e Coroa de David: Foseph, fili David.

E ii

Te-

(113) Luc. 2. vers. 48.

(114) Bluteau Vocabul. verb. Principe.

(115) Luc.3. vers.23. (116) Matth.1. v.16. A Lapid. ib.

Jesus deve o direito do Reino de David a S. Joseph, e a Maria Santissima sua Măi, (117) descendentes pela mesma linha, e do mesmo throno, (118) e a estes havia de succeder, se quizesse reinar na terra. A Joseph, e Maria tambem deve o Principe recemnascido a investidura (119) deste Reino, porque a elles ha de succeder, quando reinar em Portugal, de que hoje toma posse em cumprimento das promessas do Altissimo, que o equivocou no nome, e o equiparou nas ditas.

No dia do Baptismo, em que achárão a Joseph Principe no Templo, ElRei seu Avô lhe prometteo o Throno, e a Princeza sua Mãi lhe deo a posse, coroando o Rei, porque era dia de coroação o em que se desposa pelo Sacramento com a Divina graça: Coronavit illum mater sua in die desponsationis illius. (120) Nem saltárão as acclamações, como declarou Ghis-

le-

⁽¹¹⁷⁾ A'Lapid. ibid. vers. 16.

⁽¹¹⁸⁾ Matth. ibid. & Luc. 1. vers. 27.

⁽¹¹⁹⁾ Genes. 41. vers. 42. (120) Cantic. 3. vers. 11.

lerio: Et appellatur Rex. (121) Com razão, e mysterio, porque no dia do Baptismo he achado no Templo, e he declarado silho. Joseph, e Maria, quando achárão no Templo ao Menino, o tratárão por silho: Fili, (122) e por silho seu o reconheceo o Altissimo no Jordão, (123) que como o Tejo se vio retroceder a grandes maravilhas, quando soi baptizado: Tu es filius meus: (124) no Templo, e no Baptismo, em que teve as declarações de silho, obteve as acclamações de Rei, e a posse da Coroa, que se esperava da Casa de David: Et dabit illi sedem David.

O Principe D. Joseph tão semelhante a Jesus Menino, que no dia de seu Baptismo, em que se acha no Templo, não só o trata por filho, mas lhe dá a posse da Coroa sua Mãi, ou seja a Senhora Princeza do Brazil, que lhe communica o direito da Real Casa de Portugal, ou seja a

⁽¹²¹⁾ Ibid. Exposit. 2.

⁽¹²²⁾ Luc. 2. vers. 48. (123) Psalm. 113. vers. 3.

⁽¹²⁴⁾ Marc. 1. vers. 11.

Santa Igreja de Roma, que recebendo-o no seu gremio, o perfilha digno de maiores venturas, e o reconhece por verdadeiro futuro Rei do Imperio de Christo: Et appellatur Rex.

S. VI.

Tho, e Imperio de Christo, porque Christo Senhor nosso illustrou a este Reino com seus coruscantes raios desde sua erecção: elle lhe lançou alicerses em Ourique, (125) lhe deo forças em Aljubarrota, lhe communicou alentos na restauração; (126) e para credito do seu nome, e pasmo das nações, o formou com corpo de gigante, que abarca a todo o mundo, (127) a cabeça na Europa, os braços em Africa, e na America, os pés na India, e na Ethyopia, estendidos por esse promontorio da Asia desde a Persia até á Chi-

⁽¹²⁵⁾ Mariz Dialog. 2. cap. 5.

⁽¹²⁶⁾ Daniel. 2. vers. 44.

⁽¹²⁷⁾ Faria Epitom. part. 1. in princip.

China. Agora lhe quer inspirar nova vida, novos espiritos, e huma quasi perpetua immortalidade.

Subio este Reino ao mais alto da sua grandeza. Quem chega ao cume, pára, ou desce. O maior Astro, quando toca o Zenith, declina para o inferior (128) horizonte. A Republica Hebrea, quando mais não tinha que aspirar, (em si via a sabedoria de Salamão, (129) as riquezas de Osir, (130) a divindade do Templo, (131) a ventura (132) do povo de Deos) se arruinou debaixo do seu proprio pezo, (133) cahio por ver-se mais levantada. (134) Portugal não assim: parou a sua fortuna, mas não decahio. Trinta annos se acoutou ao Ceo; e Deos, que conta trinta por hum, olhou, e attendeo á continuação (135) do

(119) I.Reg. 9. verf. 17.

⁽¹²⁸⁾ Ecclesiast. 1. vers. 6. & 7.

^{(129) 3.} Reg. 5. vers. 12.

^{(130) 1.} Paralyp. 9. vers. 4.

^{(131) 2.} Paralyp. 7. vers. 1.

⁽¹³²⁾ Psalm. 143. vers. 15.

⁽¹³³⁾ Isai. 13. vers. 1.

⁽¹³⁴⁾ Isai. 14. vers. 12.

⁽¹³⁵⁾ I. Reg. I. vers. II.

feu Reino. Neste anno lhe deo, o que lhe detinha a fortuna, Prole masculina, que tanto desejava Portugal para se conservar no seu auge: deo-lhe com mão cheia, e incomparavel liberalidade hum Principe, que tambem se póde chamar o Desejado (136) das gentes, em quem se ha de perpetuar a felicidade dos Reis antepassados. Dispensou com os seus decretos para nos revelar hum homem homem, isto he, Principe, e herdeiro do Reino, que nos sundou: Homo, & homo natus est in ea: & ipse fundavit eam Altissimus. (137) Homo magnus, insignis Principes natus est. (138)

No parar da fortuna consistio a nossa maior fortuna. A Saul mandou Samuel parar, para lhe insinuar a palavra (139) do Senhor, que no parar de Saul consistia o seu adiantamento; porque quando pára o curso das felicidades de hum Reino, que he de Deos, como aquelle era, (140) o

(136) Aggæi 2. vers. 8.

⁽¹³⁷⁾ Psalm. 86. vers. 5.

⁽¹³⁸⁾ Ghisler. in Cantic. 3. vers. 11. expos. 2. (139) 1. Reg. 9. vers. 27.

mesmo Senhor então o torna a levantar ao seu auge. Pára Saul, e Deos o unge Principe, e o declara herdeiro do Reino seu: Subsiste... ecce unxit te Dominus super bæreditatem suam in Principem. (141) Declarou Christo Senhor nosso por boca do Rei Fidelissimo a este Menino Principe, e o constituio herdeiro do seu Reino depois de ter parado tanto este parto. Parou, mas o Senhor o ungio com o oleo do Sacramento regenerativo, imprimindolhe o caracter de Rei, e apostando á duração do Reino immortalidades, que esta foi a nossa maior fortuna, parar antes esta mesma fortuna.

Quando em vida delRei Saul David foi ungido Principe, diz o Texto, (142) que do dia da unção para sempre não se apartára mais delle o espirito do Senhor: A die illa, & deinceps. O Espirito Divino espira onde quer; (143) e onde espira,

^{(140) 1.} Paralyp. 17. verf. 14.

⁽¹⁴¹⁾ I. Reg. 10. vers. I.

^{(142) 1.} Reg. 16. vers. 13.

⁽¹⁴³⁾ Joan. 3. vers. 8.

ra, perpetúa durações, e aposta immortalidades. Assim sez com David, a quem deo huma perpetua, e immortal successão. Assim usará com Joseph ungido Principe em vida delRei Fidelissimo, que conseguirá de David as semelhanças na successiva Prole por milhares de annos.

S. VII.

Menino quem desde menino toma posse do Reino de Christo na terra. (144) Christo antes de subir ao Templo se buscava Rei nascido: (145) Joseph antes de subir ao Throno se publica nascido Rei; porque Christo antes de nascer era profetizado (146) para Rei do mundo, Joseph antes de nascer era destinado para Rei de Portugal, que na sua esfera (147) comprehende a todo o universo. O Criente

⁽¹⁴⁴⁾ Apocal. 11. vers. 15.

⁽¹⁴⁵⁾ Matth. 2. vers. 2. (146) Jerem. 23. vers. 5.

⁽¹⁴⁷⁾ Severim Notic. de Portug. disc. 4. §. 31.

ajoelhado correo aos pés (148) daquelle Menino, diante deste se suspendêrão ambos os Occasos. Se lá do Rei do Ceo foi guia hum portento, (149) cá do da terra he indice outro prodigio. A estrella parecida ao Sol (150) guiou aos Magos para adorarem a Christo, o Sol parecido a Christo guia aos sabios para reconhecerem a Joseph. A estrella emudeceo logo (151) para os respeitos da Coroa, o Sol falla ainda para a continuação do Reino. A estrella desappareceo, findos os oraculos, (152) o Sol persevera, porque não hão de acabar as promessas. Semelhantes a estrella, e o Sol em acharem ao Rei nascido em Belém, este no de Portugal, aquelle no da Palestina: Qui natus est Rex.

Não era nascido Christo, e se she previão os felices auspicios (153) do seu F ii no-

⁽¹⁴⁸⁾ Matth. 2. vers. 11.

⁽¹⁴⁹⁾ Ibid. 2. vers. 2.

⁽¹⁵⁰⁾ Prudent. Hymn. ad Laud. Epiphan.

⁽¹⁵¹⁾ Matth. 2. vers. 9.

⁽¹⁵²⁾ Ibid. 2. vers. 2.

⁽¹⁵³⁾ Matth. 1. vers. 23.

nome: não era nascido Joseph, e já se she anticipavão as felicidades da sua dita. Contão de Sapor as Historias, (154) que não tendo sahido á luz, os Grandes do Reino coroárão por fóra ao ventre da mãi, e o acclamárão Rei da Persia, presagos da indole, e futuras façanhas. Previstas as promessas do Altissimo, não na superficie, sim dentro no claustro materno soi Joseph, pelos desejos delRei Fidelissimo, e acclamações de todos os vassallos, coroado herdeiro do Reino de Christo. Se Deos promette, ao cumprir a palavra obra raridades (155) de antemão. O mesmo recemnascido, se do ventre da Princeza fallasse, e correspondesse aos nossos cultos, nos houvera de certificar de favores adiantados da mão Divina desde o utero: apenas concebido diria, que o Altissimo o estabelecera futuro Rei de Portugal, que he o Reino de Christo: Volo in te, & in semine tuo Imperium mibi stabilire.

Da-

⁽¹⁵⁴⁾ Agathias Histor. lib. 4. Beyerlinck verb. Astronomia, tom. 1. pag. 581.
(155) Luc. 1. vers. 13. & seqq.

David, como se fosse Historiador deste Reino, nos propõe em sentido recondito a hum Menino no dia da fua conceição: Hodie genui te, (156) e no-lo propõe já Rei sobre Sion, posto pelo Altissimo: Ego autem constitutus sum Rex ab eo super Sion montem. (157) O Real Profeta nem na conceição, nem no nascimento foi constituido Rei, nem no monte Sion, que depois de reinar conquistou aos Jebuseos. (158) Vejamos que significa Sion, e acharemos a quem o Altissimo constituio Rei desde a sua conceição. Sion interpreta o eruditissimo Calmet (159) por hum montão de pedras polidas, huma sepultura de nobres Cidadãos, huma antiga Cidade, que foi elevada sobre todas as do mundo. Admiravel, e propriissimo jeroglyfico da Cidade de Lisboa, como hoje se está vendo. Vê-se quasi campo de novo lavrado, (160) em que Deos tem plan-

GIH

ta-

⁽¹⁵⁶⁾ Pfalm. 2. vers. 7.

⁽¹⁵⁷⁾ Ibid. vers. 6.

^{(158) 2.} Reg. 5. vers. 7.

⁽¹⁵⁹⁾ In Version. nomin. Hebraic. liter. S.

tado o padrão da sua misericordia: Non enim Dominus in vobis est? Idcirco Sion, quasi ager arabitur. Por consequencia ahi temos constituido Rei pelo Altissimo a Joseph no ventre materno sobre o monte Sion, ou dentro em Sion, como lê Pineda: (161) In monte Sion, que tambem o utero materno se diz Sion: Venter tuus, sicut acervus, (162) mas Sião coroado, ou montão de safiras, e assucenas: Distin-Etus saphiris, vallatus liliis. (163) As safiras figurão as chagas, com os pontos, (164) de que a natureza as adorna: as assucenas representão os Castellos pelo excelso fastigio, (165) com que o Ceo as dota na sua grandeza. Foi este Real Menino coroado apenas concebido naquelle Regio ventre, Rei estabelecido antes de nascer, dando-nos no presagio de suas ar-

mas

⁽¹⁶⁰⁾ Gratian. in caus. 1. q. 1. can. 23.

⁽¹⁶¹⁾ Ad Psalm. 2.

⁽¹⁶²⁾ Cantic. 7. vers. 2.

⁽¹⁶³⁾ Cantic. 5. vers. 14. & 7. vers. 2.

⁽¹⁶⁴⁾ Plin. Histor. natur. lib. 37. cap. 9. (165) Ibid. lib. 21. cap. 5.

mas a demonstração do Rei do Reino de Christo: Constitutus sum Rex super Sion. In monte Sion.

O mesmo David, que historiou o passo, será figura do historiado na sua prevista felicidade. David quer dizer Dilecto, ou Desejado, e tambem quer dizer (166) Forte, ou valente. David como valente foi acclamado do povo em Hebron (167) Rei de Judá: David como Desejado soi com anticipação ungido pelo Profeta Samuel em Belém (168) Rei do Reino de Deos. O Dilecto, o Desejado he Joseph, ungido pelo Eminentissimo Patriarca na Corte de Belém, a quem o Ceo destina para Rei do Reino de Christo: Providi mihi Regem. (169) Alta providencia! Demolir antes Deos a Lisboa para no seu acervo se parecer a Sião, e depois dar-nos ungido o desejado Rei. Desempenho da sua palavra, e da sua promessa: Volo in semine tuo Imperium mibi stabilire.

EC

(169) I. Reg. 16. vers. 1.

⁽¹⁶⁶⁾ A'Lapid. in 1. Reg. 16. vers. 13.

^{(167) 2.} Reg. 2. vers. 4. (168) Ibid. 5. vers. 2.

Estes milagres tão raros se devem ao patrocinio do Senhor S. Joseph, especial Patrono do Imperio de Christo: Suscitavit Dominus S. Joseph ad Patronum peculiarem Imperii Militantis Ecclesia, disse Isolano, (170) e se podem attribuir juntamente aos merecimentos delRei Fidelissimo, e dos Serenissimos Infante, e Princeza. Todos com repetidas súpplicas, votos, e sacrificios tanto mais procuravão ver com seus olhos huma porção de suas almas, quanto mais parecia estar extincta toda a sua esperança, como dos Parentes do Menino Deos cantou Vida. (171) Tanto apadrinhárão o favor do Ceo, tanto se inclinárão nas incruentas aras, tanto batêrão ás portas do Templo, que estas se abrirão de par em par, e achárão sentado no Throno, ou no Templo, de que ha de ser parte grande, (172) a tomar posse dos Reaes desejos ao Menino recemnascido: Invenerunt illum in Templo sedentem in me-

⁽¹⁷⁰⁾ Isolan. de Donis S. Joseph.

⁽¹⁷¹⁾ Vida Christiad. lib. 3. (172) 1. Paralyp. 17. vers. 14.

S. VIII.

Felicissimo Principe! o mais feliz desde os exordios de tão ditosa conceição. O' Belém! a mais ditosa com o feliz annuncio de tão bello Principe. Afortunados nossos desejos, e presagas nossas esperanças; porque estamos vendo sahir de Belém outro esperado, (173) que dominará do pôr ao nascer do Sol, e do Septentrião ao Meio dia. Nas quatro partes do mundo se hão de reverenciar os seus assenos. Ditosissimo Principe, tardaste á nossa vista, encontramos porém cheio de ditas o vosso aspecto. Na tardança se occultou a maravilha: Magnum aliquid latebat in parvo. (174) Appareceste com gosto universal, como drachma, (175) ou perola de Portugal. Nascido nos alegraste os olhos cheios de hum Oriente: baptizado vos vemos cheio de Deos, e das suas G pro-

⁽¹⁷³⁾ Michææ 5. vers. 2.

⁽¹⁷⁴⁾ S. Augustin. Serm. 6. Epiphan.

⁽¹⁷⁵⁾ Luc. 15. vers. 9. Matth. 13. vers. 46.

promessas, como outro Joseph, (176) ou sereis maior no imperio, e na fortuna.

Os dias do vosso Nascimento, e Baptismo serão gravados nos dypticos da posteridade. A 21 de Agosto exhortou o Profeta Aggeo a reedificação do Templo, conquistou D. João I. a Africa, nasceo o silho da fortuna D. Assonso VI. Maiores saçanhas promette o Regio horoscopo. Sereis mais venturoso que Assonso que Aggeo. A vossa se porá columnas á Igreja, o vosso vesto padrões á Monarquia: a justiça, a sortaleza, e a magnificencia se verão rutilar, como os astros do firmamento.

A 28 de Agosto, em que renasceste á vida da graça para entrar (177) no Reino de Deos, soi criado o Sol, Monarca unico do Orbe, erigio Augusto a ara da victoria, symbolo do Imperio, e se divinizou Harpocrates, simulacro do silencio. Monumentos do vosso natalicio thema,

que

⁽¹⁷⁶⁾ Genes. 41. vers. 42. & 43. (177) Joan. 3. vers. 5.

que prognostica sereis o luminar maior de Portugal na luz do entendimento, na paz do Reino, na admiração dos estranhos, e vossas proezas mais numerosas que os seus raios, vossas conquistas mais dilatadas que as do Cesar, vossas virtudes merecedoras de novos Templos, onde emudeção tantos vassallos, felices com vos assistir, (178) e adorar incomprehensiveis vossos merecimentos.

Principe sois verdadeiramente ungido com os mesmos oleos, com que se ungem os Reis. (179) Cedão França, Inglaterra, e Alemanha nas unções, com que se iniciárão os seus reinados, (180) que outro mais alto se levanta, o Imperio de Christo na terra, cujas promessas, e unções o segurão, e o eternizão. Como venturoso annuncio desta nossa gloria alcançou da Santa Sé Apostolica o Serenissimo Infante D. Pedro, o primeiro do nome

pag. 36.

^{(178) 3.} Reg. 10. verf. 8.

⁽¹⁷⁹⁾ Pontifical. Roman. tit. de Benedict. & Coron. Reg. (180) Beyerlinck Theatr. vit. human. verb. Caremonia,

neste Reino, filho delRei D. João I. que pudessem ungir-se (181) os Senhores Reis de Portugal, á imitação de outros supremos Soberanos. Poz o Ceo embaraços a huma tal unção, que não se praticou, (182) porque só sombra da celestial, que desceo do Empyreo, para ser ungido este novo Rei, que ha de ser o Senhor D. Joseph, filho do Serenissimo Infante D. Pedro, o terceiro do nome em Portugal. Venturoso Pai com tal Filho, e mais venturoso Filho na semelhança com Christo, ambos achados, hum no Templo, outro no Throno: ambos sentados, como quem toma posse de hum novo Reino promettido, e desempenhado: Invenerunt illum in Templo sedentem in medio. Et dabit illi sedem David patris ejus.

S. IX.

⁽¹⁸¹⁾ Sous. Histor. Genealog. tom. 8. pag. 73. (182) Faria Europa Portug. tom. 2. part. 3. cap. 2. n.9. pag. 344.

Panegyrico.

Faculdade de Filosofia

S. IX. Ciências e Letras
Biblioteca Central

'Quelle Senhor sacramentado, cujo Reino (183) tambem esperamos. A'quelle Senhor, hoje recemnascido nas aras, occulto em canduras, achado no Throno, e no Templo: Novâ nativitate nascitur sub speciebus. (184) A'quelle Senhor, terceira vez digo, (que tambem na repetição ternaria se achão os annuncios da coroa: Veni, veni, veni, coronaberis: (185) Regnatis. Princeps eris, lem o Caldeo, e Ghislerio, (186) porque basta ser Principe, para se lhe dever a coroação) demos trez vezes as graças, rendamos triplicados obseguios, entoemos a ternos córos singulares louvores pelo beneficio, que fez a todo este Reino, em nos dar hum Menino todo feito á sua semelhança, hum Varão talhado ás medidas do seu gosto, hum Principe achado ao modelo do seu

CO-

⁽¹⁸³⁾ Matth. 6. vers. 10.

⁽¹⁸⁴⁾ Baeça tom. 1. lib. 3. cap. 8. §. 12.

⁽¹⁸⁵⁾ Cantic. 4. vers. 8.

⁽¹⁸⁶⁾ Ibidem.

48 Sermão Panegyrico.

coração. (187) Os assombros da Fé, que alli avultão, são presagios de hum novo Coroado, que fará as vontades do Altissimo: (188) são desempenhos da promessa de hum Rei, que se espera, e são maravilhas do amor de Christo, que se duplicão á nossa vista, se huma maior entre as maximas, outra maxima entre as maiores: Mirabilium ab ipso factorum maximum. (189)

A tanto Sacramento peçamos reverentes confirme (190) em nós novos defejos, lance abenção (191) ao ungido no feu Reino, e esta comece de Sião, (192) dilatando a vida (193) ao novo Principe, que ha de empunhar com a graça o sceptro, e ha de conquistar para a coroa a eterna Gloria: Ad quam nos perducat, &c.

FIM.

LI-

⁽¹⁸⁷⁾ Act. 12. vers. 22.

^{(188) 1.} Reg. 13. vers. 14.

⁽¹⁸⁹⁾ S. Thom. conc. 2. de Eucharist.

⁽¹⁹⁰⁾ Pfalm. 67. vers. 29. (191) Pfalm. 27. vers. 9. (192) Pfalm. 133. vers. 4. (193) Pfalm. 85. vers. 16.

LICENÇAS.

Do Santo Officio.

Approvação do M. R. P. M. Fr. Isidoro do Espirito Santo, Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, Doutor na Sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, &c.

ILLUSTRISSIMOS SENHORES.

Sermão, de que trata a presente petição, he producção legitima da vasta erudição de seu Author, e por todos os
titulos he digno de se fazer público pelo prélo, e não tem cousa alguma contra a Fé,
e bons costumes. Convento de N. Senhora de Jesus de Lisboa 4 de Maio de 1762.

Fr. Isidoro do Espirito Santo.

Ista a informação, póde-se imprimir o Sermão, que se apresenta, e depois voltará conferido para se dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa 11 de Maio de 1762.

Trigozo.

Lima.

Do Ordinario.

Approvação do M. R. João Baptista de Castro, Benesiciado na Santa Basilica Patriarcal.

EX.mo E R.mo SENHOR.

Sermão, que V. Excellencia me manda rever, he mui pio, mui erudito, e mui eloquente. Prégou-o o Reverendo Doutor Manoel de Oliveira Ferreira, Reitor da Igreja de S. Miguel de Oliveira de Azemeis, huma das Paroquiaes da Comarca, e Villa da Feira, em a devida Acção de graças, que pelo feliz Nascimento do Serenissimo Senhor D. Joseph, Principe da Beira, fez solemnizar no Convento dos Reverendos Conegos Seculares de São João Euangelista da mesma Villa o Doutor Ouvidor da dita Comarca Manoel Gomes do Rego, integerrimo Ministro, zeloso, e leal Portuguez.

Lê-se nesta Oração Euangelica huma pequena parte da muita erudição do Orador, nobremente adornada com bellos tropos, e siguras da
melhor eloquencia; e se este motivo bastava ao
merecimento da justa licença, que se pede, para
se fazer publico hum discreto exemplar dos verdadeiros preceitos da arte bem praticados, o sublime assumpto, que elevou a tão insigne Panegyrista para expressar não só a secunda idéa do
seu pensamento, mas saber intimalla com essicazes razões, lhe adquire o maior merito para
V. Ex-

V. Excellencia facultar benignamente a súpplica

de se eternizar no prélo.

Mostra, e persuade com evidencia quanto devemos ao efficaz patrocinio do Senhor S. Joseph gozarmos a soberana Prole augmentada na Real Casa Portugueza com o ditoso Nascimento do Serenissimo Principe da Beira. Não ha dúvida que ás immensas prerogativas do casto Esposo da Virgem anda vinculado por natural virtude do sangue Regio de David particular assistencia ás pessoas Reaes, como já ponderou o sagrado Cicero Lusitano; e para que este Divino influxo se verificasse propriamente em Portugal, elle foi quem nos alcançou de Deos a continuação da Augusta Baronia de Reis naturaes, que hoje com alegria possuimos no suspirado Principe Joseph, para que até o nome acreditasse o beneficio, que attribuimos aos poderes do Senhor S. Joseph, Patrono das Magestades Portuguezas.

Reconhecido pois effectivamente o favor do felicissimo parto por meio das frequentes orações, e votos, que ao glorioso Santo fazião os piissimos, e soberanos Pais do novo Principe, era justo que agradecessemos todos a Deos, como tão interessados, a prodigiosa fecundidade. Desta sorte o tributo do nosso agradecimento obrigará a liberalidade Divina a multiplicar-nos outros muitos favores semelhantes; e o Principe, que Deos guarde, nascido debaixo das influencias de tão benigna tutela, desempenhará as obrigações de Joseph no augmento das felici-

dades, que esperamos, e do muito mais, que S. Joseph nos promette nelle. Esta he em summa a substancia do presente Panegyrico, o qual me parece digno da estampa por todos estes motivos, e porque tambem não inclue cousa, que se opponha á Fé, e bons costumes. V. Excellencia mandará o que for servido. Lisboa 14 de Maio de 1762.

João Baptista de Castro.

VIII a informação, póde-se imprimir o Sermão, e depois torne conferido para se dar licença que corra. Lisboa 22 de Maio de 1762.

D. J. Arceb.

Do Paço.

Approvação do M. R. P. M. Fr. Manoel de S. Damazo, Religioso de S. Francisco da Provincia de Portugal, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, Consultor da Bulla da Cruzada, Examinador das Trez Ordens Militares, Chronista da sua Provincia, &c.

SENHOR.

Om prompta, e gostosa obediencia executei o sempre venerando preceito de V. Magestade Fidelissima, em que soi servido mandar-me qualificar a Oração Panegyrica, e Gratulatoria, que em Acção de gração segas

ças ao Altissimo Senhor Rei dos Reis sacramentado recitou o Reverendo Doutor Manoel de Oliveira Ferreira, graduado pela Universidade de Coimbra, Oppolitor ás suas Cadeiras, Protonotario Apostolico de S. Santidade, Commissario do Santo Officio, Chronista Geral da Veneravel Ordem Terceira de nosso Serasico Padre S. Francisco, e Reitor da Paroquial Igreja de S. Miguel de Azemeis, no Convento do Espirito Santo dos Reverendos Conegos Seculares de S. João Euangelista da Villa da Feira, pelo suspirado, e selicissimo Nascimento do nosso Serenissimo Senhor Principe da Beira, a impulso, e empenho do exemplarissimo, e filial amor á Casa Real Portugueza, e a toda a Monarquia Lusitana do Doutor Manoel Gomes do Rego, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, actual Ouvidor da dita Villa, e Comarca da Feira, e na sua lição admirei, e admiro as duas acertadas eleições, que este zeloso Jurisconsulto sez, do dia para o holocausto, e do Panegyrista para o desempenho.

A primeira eleição do dia, em que se solumniza o Patrocinio do castissimo Esposo da Immaculada Virgem Mãi de Deos Maria Santissima para o holocausto, soi sobre acertada a mais erudita, porque se lembrou o sabio Ministro de que o Senhor S. Joseph, não por destino humano, mas por influxo Divino, era, e he especial Protector da Serenissima Casa de Bragança, para que da sua Real Descendencia tenha sempre o Lustano Imperio Rei proprio, e natural. Vinte e quatro annos contava já Portugal, em que lhe H ii

faltava aquella incomparavel felicidade, (tão recommendada nas Cortes de Lamego pelos primeiros invictissimos Heroes Portuguezes, para que o Reino, que acabavão de conquistar á custa do seu proprio, e illustre sangue, não passasse a Principes estrangeiros, (a)) porque a violenta, e tyrannica usurpação, que da sua Coroa fez ElRei Catholico Filippe II. de Castella no anno de 1580, interrompeo não fó por vinte e quatro, mas por sessenta annos a perpetua successão de Reis naturaes, que o nosso Lusitano Imperio felizmente logrou quatrocentos e quarenta e sete annos, sete mezes, e vinte dias, desde 25. dias de Julho de 1139, em que o sempre invencivel, e Santo D. Affonso Henriques, esclarecido progenitor dos nossos Serenissimos, e Fidelissimos Monarcas Portuguezes, foi acclamado Monarca de Portugal; (b) e permittio a Divina Providencia, (promettida pelo Omnipotente Senhor dos Exercitos no Campo de Ourique ao proprio invicto Rei D. Affonso Henriques: Domine (Alfonse) bono animo esto, vinces, & non vinceris. Dilectus es Domino, posuit enim super te, & super semen tuum post te oculos misericordia sua usque in sextam decimam generationem, in qua attenuabitur proles, sed in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit (c)) que no dia 19. do mez de Março de 1604, em que a Igreja universal celebra a sesta do Senhor S. Joseph como dia do seu nascimento para a Gloria, nascesse para gloria de Por-

(b) Brand. Monarq. Lusitan. part. 3. liv. 10.

(c) Brand. ibid. cap. 5.

⁽a) Sous. Genealog. da Casa Real Portug. tom. 1, das Prov. num. 5.

tugal o Serenissimo D. João II. do nome, oitavo Duque de Bragança, quinto de Guimarães, e terceiro de Barcellos, (d) para debaixo do alto patrocinio do Pai putativo de Christo Senhor nosso vir a ser na florecente idade de trinta e seis annos invicto Restaurador da liberdade Lusitana, e felicissimo Continuador da successão perpetua dos seus Reis naturaes, interrupta pelo dilatado espaço de doze lustros, sendo acclamado Rei de Portugal IV. do nome, e decimo oitavo entre os seus Serenissimos, e Fidelissimos predecessores Monarcas Lusitanos proprios, e naturaes, pelos fieis, e leaes Portuguezes amantes das felicidades da patria, no faustissimo dia de fabbado, dedicado á Immaculada Virgem, e Mãi, primeiro de Dezembro sempre memoravel do anno 1640, (e) para que na Real Descendencia da Serenissima Casa de Bragança sob a indefectivel protecção de Joseph, e Maria nunca já mais na posteridade faltasse a perpetua successão de Principes, e Reis Lusitanos proprios, e naturaes.

Mysteriosamente o augurou assim o Serenissimo Senhor D. Theodosio II. do nome, e setimo Duque de Bragança, amantissimo pai do nosso inclyto Monarca Restaurador de Portugal D.
João IV. mandando que no mencionado dia 19.
de Março de 1604, em que sahio do claustro maternal, se cantasse solemnemente na Real, e Ducal Capella de Villa-Viçosa huma Missa ao Senhor

(e) Sous, ubi supr. liv. 7. cap. 1. pag. 78. e 80.

⁽d) Evora glorios. num. 289. Barbos. Bibliot. Lusitan. tom. 2, pag. 571.

nhor S. Joseph em agradecimento de lhe dar no seu dia successor á sua Real Casa, ordenando que annualmente no proprio dia 19 de Março se lhe tributasse com a mesma solemnidade o incruento holocausto em acção de graças por tamanho beneficio; (f) demonstrando-nos neste mysterioso horoscopo que ao Senhor S. Joseph devia a Serenissima Casa de Bragança a successão masculina, e natural, e na perpetuidade do gratulatorio holocausto ficava para ella perpetuo o seu patrocinio, e consequentemente que a elle deviamos a incomparavel felicidade do Nascimento do nosso Serenissimo Principe da Beira; donde necessariamente se segue, que a primeira eleição do scientifico Ouvidor da Villa, e Comarca da Feira, o Doutor Manoel Gomes do Rego, em eleger para o holocausto o dia, em que se solemnizava o Patrocinio do Senhor S. Joseph, sobre acertada foi a mais erudita.

A fegunda eleição do Panegyrista para o desempenho soi sobre acertada a mais discreta, pois he o Reverendo Doutor Manoel de Oliveira Ferreira hum dos vassallos de V. Magestade Fidelissima mais bem instruido nas sciencias sagradas, e bellas letras, com que se enobrece o orbe literario Lusitano, como sem controversia publicão as cem bocas da fama nas multiplicadas obras Latinas, e vernaculas, que tem dado á luz pública, (g) bastando a maravilhosa producção deste facundo, e secundo Panegyrico Gratulatorio.

(f) Idem ibid. pag. 2. (g) Barbos. Bibliot. Lusitan. tom. 3. à pag. 327. usque ad 330.

rio para o fazer conhecido, e venerado na Republica dos sabios; porque se acha revestido daquelle primoroso ornato, que só sabem, e podem dar ás suas literarias producções os homens grandes, exornado com os melhores tropos, e figuras rhetoricas, com estylo culto, suave, sublime, natural, intelligivel, e tão persuasivo, que fez inquestionavel aos ouvintes, e faz inconcusto aos leitores a verdade do seu admiravel assumpto, qual he persuadir-lhes com erudição solida, e incontrastavel que a celestial mercê, que o Altissimo conferio ao seu Lusitano Imperio, de que V. Magestade he Fidelissimo, dignissimo, e felicissimo Monarca, dando-lhe hum Principe herdeiro, se devia ao efficaz patrocinio do Senhor S. Joseph, e que á sua indesiciente essicacia devêrão os Fidelissimos successores de V. Magestade Fidelissima huma perpetua successão de Principes, e Reis proprios, e naturaes. E á vista desta inconcussa verdade bem se deixa conhecer a discreta eleição, com que o douto, e zeloso Ministro Manoel Gomes do Rego se houve na acertada escolha deste eruditissimo, e eloquentissimo Orador na Acção de graças pelo feliz Nascimento do nosso Serenissimo Principe da Beira, que solemnizou com sumptuosa grandeza, coroando-a com o acerto de tão eximio Panegyrista.

Está este seu Natalicio Panegyrico Gratulatorio tão conforme com os dogmas da nossa Santa, e orthodoxa Fé Romana, que nec in minimo a offende, nem ás Catholicas Leis, e Christianissimos Decretos de V. Magestade Fidelissima. Por tudo julgo deve V. Magestade Fidelissima conceder de justiça a graça da licença, que por mercê se pede para se communicar ao publico por meio do prélo. Este o meu parecer. V. Magestade Fidelissima mandará o que sor servido. Neste Real Convento de S. Francisco da Cidade de Lisboa 10 de Julho de 1762.

Fr. Manoel de S. Damazo.

O Ue se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Ossicio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Meza conferido para se taxar, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa 13. de Julho de 1762.

Carvalho. Emaús. Doutor Velho. Castello.



Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Biblioteca Central